



**PORTARIA Nº 048/2026**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia, a servidora pública municipal Sra. **CRISTINA KNOB PLENTZ**, Professora, matrícula 680-7, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao segundo mês do período aquisitivo de 21.08.2008 a 20.08.2012.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade  
Secretária da Fazenda